

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rnzix6ps SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6364/2023 Protocolo nº 13971/2023	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL , A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSO PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, PARA ATENDER OS DESLOCAMENTOS DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinar recurso para a aquisição de 01 (um) veículo, para atender os deslocamentos do serviço de patrimônio na zona rural e urbana do município de Paranatinga/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto da indicação nº 11/2023 , encaminhado pelo Diretor de Departamento de Patrimônio senhor Dorivan Lima Ribeiro do Município de Paranatinga/MT. A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do Município de Paranatinga, demonstrando a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo para atender os deslocamentos do serviço de patrimônio na zona rural e urbana do município.

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar os nobres deputados para a urgente necessidade de alocação de recursos destinados à aquisição de um veículo que atenderá as demandas do serviço de patrimônio no município de Paranatinga, situado no estado de Mato Grosso. A região, que abrange tanto áreas urbanas quanto rurais, carece de um meio de transporte eficiente para garantir a eficácia e eficiência nas atividades relacionadas à gestão patrimonial.



O serviço de patrimônio é responsável pela administração, conservação e controle dos bens públicos, desempenhando um papel crucial na preservação dos recursos municipais. Atualmente, as atividades de deslocamento desse setor são prejudicadas pela falta de um veículo próprio, o que impacta diretamente na qualidade e agilidade dos serviços prestados à comunidade.

Paranatinga possui vastas áreas rurais e urbanas, tornando essencial a utilização de um veículo para garantir o acesso a locais remotos, onde estão localizados diversos bens públicos.

O veículo proporcionará maior agilidade nos deslocamentos, otimizando o tempo dedicado às atividades de gestão patrimonial.

Com um meio de transporte próprio, evitar-se-ão custos frequentes com locação de veículos, resultando em uma gestão mais econômica dos recursos públicos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual